



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO **Assembleia Geral Extraordinária**

29 de outubro de 2021 – 10h30min
Sede Social do Banco PAN S.A.
Avenida Paulista, nº 1.374 | 16º andar
Bela Vista | São Paulo/SP

**BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879**

Prezados Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir a Proposta da Administração ("Proposta") do Banco PAN S.A. ("Banco PAN", "PAN" ou "Companhia") a respeito das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia a ser realizada no dia 29 de outubro de 2021.

1. Eleição de Membros Suplentes do Conselho Fiscal

Conforme disposto no artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09, as informações referentes aos candidatos para ocuparem os cargos de membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia encontram-se detalhadas no Anexo I a esta Proposta.

BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

ANEXO I

Comentários sobre a indicação de membro do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do Item 12 do Formulário de Referência da Instrução CVM nº 480/09

a. nome	Raphael de Paiva Silva
b. data de Nascimento	30/07/1986
c. profissão	Bacharel em Ciências Contábeis
d. CPF ou número do passaporte	333.550.628-63
e. cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal
f. data de eleição	29/10/2021
g. data da posse	-
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022
i. outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não há
j. se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não
l. número de mandatos consecutivos	0 (zero)
m. informações sobre:	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome e setor de atividade da empresa	Banco BTG Pactual S.A.
• cargo	Nos últimos 5 anos atuou na área de Auditoria Interna do BTG Pactual, sendo o principal responsável pelas auditorias nas áreas de trading (fixed income, Currencies and Commodities), de operações de crédito e câmbio. Em 2016 se tornou Head Global de Auditoria Interna, sendo responsável pelas auditorias do Banco BTG Pactual no Brasil, Chile, Colômbia, México, Peru, Argentina, Luxemburgo, UK e US. Desde janeiro de 2019 atua também como Associate Partner do Banco BTG Pactual S.A., mantendo, exclusivamente, a responsabilidade pelas atividades de auditoria interna.
• se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Sim, o Banco BTG Pactual S.A.
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Não há
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não há
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não há
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há
a. nome	Frederico Bandeira de Moraes
b. data de Nascimento	17/09/1977
c. profissão	Ciência da Computação

BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

d. CPF ou número do passaporte	931.226.830-91
e. cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal
f. data de eleição	29/10/2021
g. data da posse	-
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2022
i. outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não há
j. se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não
l. número de mandatos consecutivos	0 (zero)
m. informações sobre:	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome e setor de atividade da empresa	Banco BTG Pactual S.A.
• cargo	Iniciou sua carreira no BTG Pactual em julho de 2003 como analista da área de desenvolvimento de sistemas. Liderou a integração entre o Banco Pactual e UBS, incluindo sistemas e plataforma, se destacando na área de Controladoria de Negócios e Gestão de Ativos. Em dezembro de 2006 foi Head de Business Controlling Equities LARAM no UBS Pactual e em março de 2009 passou a atuar como Head de Business Controlling Equities and Clientes no BTG Pactual. Já em outubro de 2012 passou a atuar como Head de Business Controlling, da Global Asset Management do BTG Pactual, sediada em Nova Iorque, já em 2014, assumiu o Business Controlling para G&O (Grãos e Oleaginosas). Com a segregação da plataforma de commodities do BTG Pactual, tornou-se, na ECTP, e Head de Business Controlling em ALM. Atualmente é Head de Business Controlling Trading/Credit do BTG Pactual
• se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Sim, o Banco BTG Pactual S.A.
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Não há
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não há
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não há
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor	Não há
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não há
c. (i) administradores do emissor ou de suas	Não há

BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não há

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não há
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não há
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não há